



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 128/2023

MOÇÃO DE LOUVOR do LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE ao Ilustríssimo Senhor JOÃO JOSÉ DE ALENCAR.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO JOSÉ DE ALENCAR**, pela sua extensa e proficiente trajetória de relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

O Ilustríssimo Senhor **JOÃO JOSÉ DE ALENCAR** é filho de JOSÉ AMANCIO DE LUNA e de RAQUEL CALISTO DE ALENCAR, nascido em 17 de março de 1925 em Granito, um pequeno município em Pernambuco, e, após sofrer inúmeras intempéries provocadas pelas adversidades das revoluções de 1930 e 1932, venceu todas as vicissitudes de uma época difícil.

Seu pai era Juiz de Paz de 5 (cinco) cidades e acabou sendo perseguido no Nordeste por ter sido considerado ferrenho protetor das viúvas,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fazendo com que a família viesse se abrigar na região do sudeste do País, passando por diversas fazendas, nas quais trabalhavam para sobreviver.

JOÃO JOSÉ DE ALENCAR foi um garoto alegre e serelepe, autor de muitas peripécias à época, mas também muito estudioso e que se alegrava em cantar no coral da igreja, permaneceu na fazenda até os 21 (vinte e um) anos de idade, quando, em 1946, recebeu o honroso convite de seu amigo e professor do grupo escolar para ir trabalhar com seu primo na Argentina, que nada mais era que o próprio Presidente à época, o militar Juan Domingo Perón.

Assim, antes de partir para sua nova empreitada, o homenageado entendeu por bem vir para nosso município para se despedir de 2 (dois) de seus irmãos que aqui residiam, e, 2 (dois) dias depois, ao comparecer junto à embaixada Argentina, se deparou com a mesma fechada em razão da ditadura ali vivenciada.

Dessa forma **JOÃO JOSÉ DE ALENCAR** se estabeleceu no município, iniciando sua carreira junto à moagem de papel na então pequena fábrica do Senhor DINO CELANI, orgulhando-se em contar que já naquele ano foi contemplado com o recebimento do 13º (décimo terceiro) salário proporcional, o primeiro em nosso município.

Após esse período ingressou em 5 de abril de 1951 na empresa Gessy Lever, trabalhando inicialmente como chefe de escritório, sendo promovido após cursos e aperfeiçoamentos na área, inclusive em desenho mecânico com especialização em tecnologia, tendo sido responsável por uma verdadeira revolução na área do sistema de glicerina, aposentando-se depois de 33 (trinta e três) anos de prestando um competente e dedicado serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Casado com IRMA RANDI DE ALENCAR, o ilustríssimo senhor **JOÃO JOSÉ DE ALENCAR** a conheceu na Igreja São Sebastião, onde encantava o público com seus cantos em italiano, advindo 3 (três) filhos dessa belíssima e duradoura união, Raquel Maria de Alencar Capelato, Ronaldo Luiz de Alencar e Reginaldo José de Alencar, sendo, ainda, um orgulhoso avô de 5 (cinco) netos e bisavô de também 5 (cinco) bisnetos.

JOÃO JOSÉ DE ALENCAR foi um dos fundadores do Sindicato dos Químicos de nossa região, atuando como Secretário Vice-Presidente, inclusive proporcionando colegial à época, tendo formado muita gente.

Sendo assim e diante dessa belíssima trajetória, sendo verdadeira estória viva de nosso município, de rigor o seu reconhecimento, por meio deste singelo, mas merecido tributo, à pessoa do ilustríssimo senhor **JOÃO JOSÉ DE ALENCAR**.

Requer, outrossim, seja expedido ofício e certificado desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** ao ilustríssimo homenageado, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade.

Valinhos, 12 de junho de 2023.

AUTORIA: VEIGA